



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO N° 043

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n° 1268 de 14/12/2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 446.620,12 (Quatrocentos quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais, doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.17	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.48	SERVICOS BANCARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.500,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.49	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	5.688,00
06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	6.188,00
06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COV	6.188,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COV	2.521,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COV	6.910,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COV	650,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COV	691,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COV	810,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COV	3.320,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.43	13. SALARIO-	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	24.805,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.43	13. SALARIO-	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COV	7.600,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTROS	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COV	2.303,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.36.08	RESIDÊNCIA MÉDICA	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	32.865,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.36.08	RESIDÊNCIA MÉDICA	2.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	32.865,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	50.420,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	2.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COV	50.420,00
06.01	10.301.0013.2.035	4.4.90.52.20	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	7.261,00
06.01	10.301.0013.2.035	4.4.90.52.20	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	2.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	7.261,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	71.988,20
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.08	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	2.215.0033.0000 - BLINV - CENTRO ESPECIALIZAI	7.559,25
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PERMANENT	11.170,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	1.526,67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.311.0009.0000 - FNAS PBV - SCFV	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	21.000,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.30.07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.000,00
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>					<b>R\$ 446.620,12</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 282.351,87 (Duzentos oitenta e dois mil, trezentos cinquenta e um reais, oitenta e sete centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 164.268,25 (Cento sessenta e quatro mil, duzentos sessenta e oito reais, vinte e cinco centavos) conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	47.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	6.188,00
06.01	10.122.0024.2.066	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	6.188,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.43	13. SALARIO-	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	24.805,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.36.08	RESIDÊNCIA MÉDICA	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	32.865,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	4.526,67
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLOGICO	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	50.420,00
06.01	10.301.0012.2.033	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	5.000,00
06.01	10.301.0013.2.035	4.4.90.52.20	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	2.212.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE	7.261,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	2.320,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.40.06	LOCACAO DE SOFTWARE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	27.668,20
06.01	10.301.0016.2.043	4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	4.000,00
06.01	10.301.0016.2.044	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.044	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	500,00
06.01	10.301.0016.2.044	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	2.000,00
06.01	10.301.0016.2.044	4.4.90.52.24	MOBILIARIO EM GERAL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	2.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	20.000,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.042	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRAI	2.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.242.0017.2.047	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	110,00
-------	-------------------	--------------	------------------------------	----------------------------------	--------

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.000,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>					<b>R\$ 282.351,87</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$</b>					<b>164.268,25</b>
<b>SOMA</b>					<b>R\$ 446.620,12</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Fevereiro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL